



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI N.º 1.442/2008, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

Autor: Vereador Giovani de Paula Rosa

“TORNA COMO DEFINITIVO O NOME DA RUA DETERMINADA PROVISORIAMENTE COMO SÃO JOSÉ PELO DECRETO DO EXECUTIVO N.º 086/2008, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. O nome da **“RUA SÃO JOSÉ”**, determinada provisoriamente pelo Decreto nº 086/2008 do Executivo Municipal, torna-se definitivo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 19 de dezembro de 2008.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas e emenda.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

MÁRCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Maura Lopes de Souza
Gerente de Cidade
Port. 203/2008





ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

DECRETO Nº 086/2008, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

**TORNA ÁREA PÚBLICA EM VIA DE
CIRCULAÇÃO URBANA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o que dispõe o artigo 56, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o artigo 73, Capítulo V – Da Lei Complementar 001/1994;

Considerando que a área em questão foi doada ao Município, sujeita a encargos, conforme consta na Escritura Pública matrícula nº 6553, fls. 076, livro 2, do Cartório de 1º Ofício de Registros Geral de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Campo Verde, para os fins específicos abaixo;

Considerando que a área encontra-se localizada dentro do perímetro urbano do Município;

Considerando que a referida atuação beneficiará várias famílias residentes na proximidade da área;

Considerando ainda, que nas proximidades encontram-se instalados serviços públicos, como escolas, postos de saúde, cemitério, etc.

DECRETA:

Art. 1º. Torna área pública a área de 7.385,40m² localizada no bairro Jupiara, com as seguintes confrontações: Ao Norte com a Rodovia MT 344; ao Sul com área remanescente; ao Leste com herdeiros de Benjamim Prati; e ao Oeste com área remanescente, tudo conforme consta na Matrícula nº. 6.553, Folhas 076, do Livro de nº. 2, do Cartório de 1º Ofício de Registros Geral de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Campo Verde.

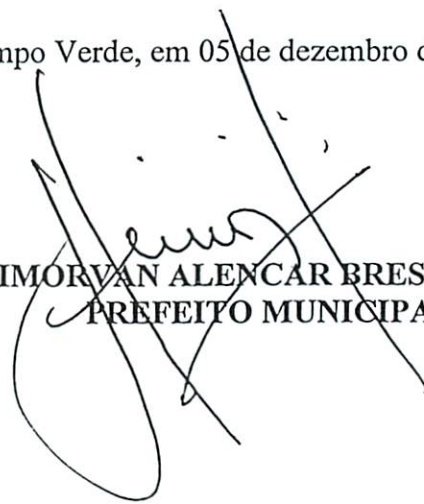
Parágrafo único - A área descrita no Caput deste artigo passa a ser Via de Circulação Urbana (rua), denominada provisoriamente de Rua São José.



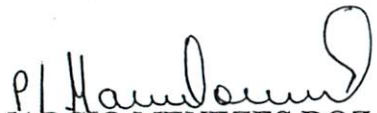
ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 05 de dezembro de 2008.


DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se.


MARCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Maura Lopes de Souza
Gerente de Cidade
Port. 203/2008

MATRÍCULA

6.553

DATA

03/12/2008

FOLHA

076

FICHA

001

IMÓVEL: Uma área de terreno, desmembrada da Fazenda Jupiara, situada no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um retângulo, medindo 7.385,40M², (sete mil, trezentos e oitenta e cinco, vírgula, quarenta metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se no M-1, cravado a margem direita da Rodovia MT-344, sentido Campo Verde a Dom Aquino, confrontando-se com a mesma, com coordenadas planas em UTM's L.210.696.445, E, 8.277.800,0 N, distante a 19,80 metros do M-2; do M-2, confronta-se com a área remanescente, com as coordenadas L.210.696.427, E, 8.277.807 N, distante a 410,30 metros do M-3; do M-3, confronta-se com a área remanescente, com as coordenadas L.210.696.167, E, 8.277.487 N, distante a 19,80 metros do M-4; do M-4, confronta-se com herdeiros de Benjamim Prati, com as coordenadas L.210.696.185,0, E, 8.277.480,0 N, distante a 410,30 metros do M-1; sendo assim, chega-se ao fim do andamento perimetral deste polígono, com total de 0,7385 has, ou seja 7.385,40 m². **RESUMO DAS CONFRONTAÇÕES:** Ao Norte (N), com a Rodovia MT-344; ao Sul (S), com área remanescente; ao Leste (E), com herdeiros de Benjamim Prati; e, ao Oeste (W), com área remanescente, como consta no mapa e memorial descritivo, assinados pelo engenheiro agrônomo Rubens Rezende de Souza, CREA MT 5.255/D; e Alvará de Desmembramento nº 101/2008, aprovado pelo Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, assinado pelo engenheiro civil Arno Schlosser, CREA RN nº 120071338-9. Cadastrada no INCRA em nome de Paulo Fernando Reis sob nº 902.098.110.809-8, assim discriminado: área total (ha) 74,5; módulo rural (ha) 0,0; números de módulos rurais (ha) 0,00; módulo fiscal (ha) 60,0; números de módulos fiscais (ha) 1,24; fração mínima de parcelamento (ha) 0,0; e Número do Imóvel na Receita Federal NIRF 6.789.404-6. **PROPRIETÁRIOS, NA PROPORÇÃO DE 50% PARA CADA UM:** 1º)- **FRANCISCO JOSÉ REIS**, brasileiro, agropecuarista, portador do CPF. nº 025.111.770-72, e, da CI-RG. nº 151.835.-SSP-MT, residente e domiciliado na Avenida Garças nº 852, no Bairro Jupiara, nesta cidade de Campo Verde-MT, filho de Genes da Silva Reis, e, de D^a, Ítala Célia Franzoni Reis, casado no Reg. de Com. Univ. de Bens, posterior à Lei 6.515/77, com **LUCIANA MARIA KLAMT**, brasileira, professora e pecuarista, portadora do CPF. nº 484.481.680-20; e, da CI-RG. nº 1.040.088.252-SSP-RS, filha de Jorge Emílio Klamt, e, de D^a, Luíza Klamt; e, 2º) - **PAULO FERNANDO REIS**, brasileiro, comerciante, portador do CPF. nº 162.779.021-72, e, RG. nº 2.023.550.615-SSP/RS, residente e domiciliado na Av. Garças, nº 852, no Loteamento Jupiara, nesta cidade de Campo Verde-MT, filho de Genes da Silva Reis, e, de D^a, Ítala Célia Franzoni Reis, casado no Reg. de Com. Univ. de Bens, anterior à Lei nº 6.515/77, com **SÔNIA MARIA MEYER REIS**, brasileira, do lar, portadora do CPF. nº 953.239.100-20, e, RG. nº 1.023.549.131-SSP/RS, filha de Carlos Meyer, e, de D^a, Neri Maria Meyer. Registro anterior, nº 001/Mat. nº 423, datado de 23/11/99, deste RGI. Emolumentos: Isento. O Oficial: *[Assinatura]*

Protocolo nº 24.196, do livro nº 1 às 14:00 horas do dia 03/12/2008. R-001/Mat. nº 6.553. Em 03/12/2008. **DOAÇÃO SUJEITA A ENCARGO.** Pela escritura pública de doação sujeita e encargo, datada de 19/11/08, lavrada às fls. 395/396, do livro nº 010-E, nas notas do Tabelionato Nesken, local, pelo Tabelião Substituto, Antônio Roberto Fernandes, os proprietários, 1º)- **FRANCISCO JOSÉ REIS**, com sua esposa, **LUCIANA MARIA KLAMT**; e, 2º) - **PAULO FERNANDO REIS**, com sua esposa, **SÔNIA**

CONTINUA NO VERSO DESTA FICHA

36.924.1

2.º SERVIÇO
REGISTROAv. Brs
Centro - C 78.840-000
CAMPO VERDE - MT.

MUNICÍPIO E COMARCA DE CAMPO VERDE - MT



2.º Serviço Notarial e de Registro Civil Nesken, com anexos do Tabelionato; Registro das Pessoas Jurídicas e Protestos de Títulos Mercantis

CNPJ(MF) 36.924.884/0001-18

AV. BRASIL, 724-M - CENTRO - FONE: (0xx66) 3419-1440 - Fax: (0xx66) 3419-2368 - CEP 78.840-000 - CAMPO VERDE - MT

*Izilda Alves Fernandes*Tabeliã de Notas, Oficial do Registro Civil
Pessoas Jurídicas, Protestos e Títulos Mercantis*Antonio Roberto Fernandes*

Substituto

LIVRO Nº 010-E:::::1º TRASLADO:::::FOLHAS - 395::::::

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO SUJEITA A ENCARGO::::::

S A I B A M

quantos a presente Escritura Pública de Doação virem, que no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de Dois Mil e Oito (2.008), aos vinte e quatro (24) dias do mês de Novembro do dito ano, nesta Cidade, Município e Comarca de **CAMPO VERDE**, Estado de Mato Grosso, neste 2º Serviço Notarial e Registral Nesken, à Avenida Brasil, nº 724, perante mim **IZILDA ALVES FERNANDES** = **TABELIÃ DE NOTAS**, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber: de um lado como **OUTORGANTES DOADORES**, o Sr. **PAULO FERNANDO REIS**, portador do CPF nº 162.779.021/72 e Cédula de Identidade RG nº 2.023.550.615-SSP-RS, e sua esposa **SONIA MEYER REIS**, portadora do CPF sob nº 953.239.100/20 e Cédula de Identidade RG nº 1.023.549.131-SSP-RS, brasileiros, casados, comerciante, do lar, residentes e domiciliados à Avenida Garças, nº 852, Bairro Jupiara, nesta Cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, ele filho de Genes da Silva Reis e de dona Itala Celia Franzoni Reis, ela filha de Carlos Meyer e de dona Neri Maria Meyer; Sr. **FRANCISCO JOSÉ REIS**, portador do CPF nº 025.111.770/72 e Cédula de Identidade RG nº 151.835-SSP-MT, e sua esposa **LUCIANA MARIA KLAMT**, portadora do CPF nº 484.481.680/20 e Cédula de Identidade RG nº 1040088252-SSP-RS, brasileiros, agropecuarista, professora, casados, residentes e domiciliados à Avenida Garças, nº 852, Bairro Jupiara, nesta Cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, ele filho de Genes da Silva Reis e de dona Itala Celia Franzoni Reis, ela filha de Jorge Emilio Klamt e de dona Luiza Klamt; e de outro lado como **OUTORGADO DONATÁRIO**, o **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE (MT)**, **PREFEITURA MUNICIPAL**, estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 03, Bairro Campo Real II, nesta Cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.950.495/0001-88,



N. Processo: 2008003757



Interessado: PAULO FERNANDO REIS

Assunto: REQUERIMENTO

Data 12/08/2008 -

Observação: REQUERIMENTO PARA SOLICITAR QUE A AREA
DE 7.385,40 M DESMEMBRADA DA MATRICULA
Nº 423, FOLHAS 15 DO LIVRO 2, 1º OFICIO.

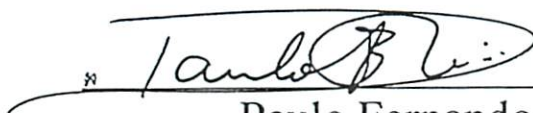
Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campo Verde – MT

O abaixo assinado, Paulo Fernando Reis, portador do CPF nº 162.779.021-72, residente nesta cidade de Campo Verde – MT, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, solicitar que a área de 7.385,40 m², desmembrada da matrícula nº 423, fls 015 do Livro 2 do 1º Ofício – Registro Geral de Imóveis Títulos e Documentos de Campo Verde – MT, com Alvará de Desmembramento nº 101/2008 de 30 de Junho de 2008, com projeto e memorial em anexo, seja transformada em rua, conforme a Lei Complementar nº 001/94, Art. 73º.

Nestes Temos

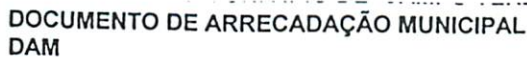
Pede Deferimento

Campo Verde – MT, 06 de Agosto de 2008.


Paulo Fernando Reis

Je acordo
Ao Secretário de
Planejamento e Finanças
p/ presidente
Assin
06/08/08

C.M.C.V.
Fl. N.º 320
S
Visto



PAGÁVEL NO BANCO DO BRASIL, SICREDI OU CASAS LOTÉRICAS

OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERV

Município	Exercício	Parcela	Dados para a Baixa Manual		Inscrição Cadastral	Vencimento	Validade do Cálculo
0005	2008	UNICA	126741			30/07/2008	30/07/2008
DADOS DO DÉBITO						RECEITAS	
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL						TAXA: R\$ 15,00	
Bairro:						TOTAL: R\$ 15,00	
DADOS DO CONTRIBUINTE							
CCP: 4321 NOME: PAULO FERNANDO REIS							
CGCM: 3619							
CNPJ/CPF:							
ENDEREÇO: GARCAS Qd, Lt,							
OBSERVAÇÕES						C. Monetária	
INSTRUÇÕES						0,00	
REF. ALVARA DE DESMEMBRAMENTO DE PARTE DA FAZENDA JUPIARA, SITA JUNTO A RODOVIA MT 344 - PERIMETRO URBANO DA CIDADE DE CAMPO VERDE - MT - AREA DESMEMBRADA 7.385,40 M²						Juros	
						0,00	
						Multa	
						0,00	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO DO DÉBITO, APÓS O VENCIMENTO PROCURE A PREFEITURA MUNICIPAL.						Desconto	
						0,00	
						Total Geral	15,00

Autenticação Mecânica no Verso - Via Contribuinte



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO VERDE - MT

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL
DAM

PAGÁVEL NO BANCO DO BRASIL, SICREDI OU CASAS LOTÉRICAS

OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERV

Município	Exercício	Parcela	Dados para a Baixa Manual	Inscrição Cadastral	Vencimento	Validade do Cálculo
0005	2008	UNICA	126741		30/07/2008	30/07/2008
DADOS DO DÉBITO			Cadastro:	Ex.: 2008	Guia: 8	Subdivida:
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL						
			Número:			
Bairro:			QD.:	LT.:	UN.:	
DADOS DO CONTRIBUINTE						
CCP: 4321			NOME: PAULO FERNANDO REIS			
CGCM: 3619						
CNPJ/CPF:						
ENDEREÇO: GARCAS Qd , Lt ,			Nº:			
OBSERVAÇÕES			INSTRUÇÕES			
REF. ALVARA DE DESMEMBRAMENTO DE PARTE DA FAZENDA JUPIARA, SITA JUNTO A RODOVIA MT 344 - PERIMETRO URBANO DA CIDADE DE CAMPO VERDE - MT - AREA DESMEMBRADA 7.395,40 M2			NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO DO DÉBITO, APÓS O VENCIMENTO PROCURE A PREFEITURA MUNICIPAL.			

Autenticação Mecânica no Verso - Via Prefeitura

[illegible]

ART N.º
27E-0325352

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Mato Grosso
Associação de Responsabilidade Técnica - ART

CONTRATADO

01. Nome do Profissional FERNANDOS REZENDE DE SOUZA		Pasta de ART N.º	
02. Título(s) ENGENHEIRO AGRÔNOMO		04. CPF 207.106.151-91	
03. N.º Reg. / Visto 1201580595			
05. Endereço (rua, número, bairro, cidade, UF, CEP) BRUNER, 141. MOUL. CENTRO, CAMPO VERDE-MT.			
06. E-mail REZENDE@TERMA.COM.BR			
07. Telefone 34191792		10. Telefone / Fax	
08. N.º Registro		11. Telefone / Cel	

CONTRATANTE

11. Nome FABIO FERNANDO REIS		12. CPF / CNPJ 162.779.021-72	
13. Endereço para Correspondência (rua, bairro, cidade, UF, CEP) AV. SERRADOR AVULSO KUEPANA, JUPIARA, CAMPO VERDE-MT. 78.840-000.			
14. Telefone			

15. DESCRIÇÃO

16. Referência da ART CERRA		17. Valor da Obra, Serviço ou Contrato R\$ 10.000,00		Valor dos Honorários R\$ 1.000,00	
18. Local e Data CAMPO VERDE-MT. 26/05/2008					
Assinatura do Profissional		Assinatura do Contratante			
19. Indispensável a assinatura do profissional e contratante					

Declaro para os fins legais que a obra/serviço descrita nesta ART atende às normas da responsabilidade.

RESERVADO AO RESPONSÁVEL TÉCNICO

19. Nome do Proprietário FABIO FERNANDO REIS		20. CPF / CNPJ 162.779.021-72	
21. Endereço da Obra (rua, bairro, CEP) MT 344. JUPIARA 0,5 - 78.840-000.			

ATIVIDADES DESSEMPOLVIDAS PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Item	Classificação	Nível	Quantia	Unidade	Objeto	Classificação Nível	Quantia	Unidade
23. 27	HT524	1	0,7385	04				

29. Prazo de Execução da Obra ou Serviço (indicar início e previsão de término)

30. Prazo de Execução da Obra ou Serviço (indicar início e previsão de término) Início: 20/05/2008 - Término: 22/05/2008		32. Regime de Trabalho ARTICULADO	
31. Nível de Participação INDIVIDUAL		33. Opção pela Entidade da Classe 3- NENHUMA	

34. Vinculada à ART N.º		35. Do Profissional	
36. Esta ART Regulariza:		N.º	

QUITTAÇÃO

37. Valor da Taxa R\$ 10,00		38. Data da Validade 10/05/2008	
39. Autenticação Mecânica/Recibo do Setao			

Obs.: ESTA ART SÓ POSSUI VALIDADE MEDIANTE CONFIRMAÇÃO DO SEU PAGAMENTO POR AUTENTICAÇÃO MECÂNICA.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

ALVARÁ DE DESMEMBRAMENTO

Nº : 101/2008
ÁREA : 7.385,40m²
PRAZO : 30/06/2009

Por este Alvará, fica concedido licença a Paulo Fernando Reis, portador do CPF 162.779.021-72, residente neste município de Campo Verde – MT, referente ao pedido formulado em seu requerimento protocolado sob nº 2008003100 de 30 Junho de 2008, para desmembramento de uma área terras, desmembrada de uma porção de terras maior, possuidora da matrícula nº 423, fls 015 do Livro 2 no Cartório do 1º Ofício da comarca de Campo Verde-MT; com área de 7.385,40m², localizada dentro do perímetro urbano, deste município de Campo Verde - MT, de acordo com projeto aprovado pelo Departamento de Engenharia desta Prefeitura em conformidade com as leis vigente, ficando assim constituída:

Área Desmembrada A=7.385,40 m²

O Projeto esta sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Agrônomo Rubens Resende de Souza, registrado no CREA – MT sob nº 1201580595.

Campo Verde – MT, 30 de Junho de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Projeto Aprovado em:	30 Junho 2008
Com o Despacho de:	
Eng. Arnaldo Schlosser	
CONFECA CREA RN 120071338-9	
Alvará nº	101/2008

Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro – Campo Verde – MT



MATRÍCULA
423DATA
18/10/1999FOLHA
015FICHA
001Eva Rezende Fernandes
SUBSTITUTA

IMÓVEL: Rural, denominado Fazenda "JUPIARA", remanescentes do Lote Sem Denominação Especial, situado neste município e Comarca de Campo Verde-MT.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL: Um imóvel rural, constante de um lote de terras de campo agricultável, denominado Fazenda "JUPIARA", o qual possui configuração irregular, medindo a área superficial de 58,244752 has. (cinquenta e oito hectares, vinte e quatro ares, e, quatro mil setecentos e cinquenta e dois centiares), remanescentes de uma porção maior, com 76,8449 has. do lote Sem Denominação Especial, situado neste município e Comarca de Campo Verde-MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O M-1, está localizado junto a uma cerca de arame, na faixa de domínio da Rodovia MT-344, na margem direita, se no sentido Campo Verde/Dom Aquino. Daí segue pela cerca de arame, na faixa de domínio da Rodovia com o azimute magnético de 125°50'41" e 556,46 metros até o M-2. Do M-1, a faixa de domínio da Rodovia MT-344, serve como confrontante. Segue com o azimute magnético de 234°28'35" e 755,76 metros até o M-3. Segue com o azimute de magnético 163°20'15" e 161,90 metros até o M-4, localizado junto a uma cerca de arame, na margem esquerda do Córrego do Compadre. Do M-2 ao M-4, confrontando com a propriedade de Benjamin Prati. Segue pela margem do citado Córrego, à montante, com o azimute magnético resultante de 249°50'05" e 286,02 metros até o M-5, localizado junto a uma cerca de arame na margem esquerda do Córrego do Compadre, que do M-4 ao M-5, serve como divisa natural. Segue pela cerca de arame com o azimute magnético de 314°08'31" e 443,09 metros até o M-6, localizado junto a cerca de arame, na faixa de domínio da Rodovia BR-070. Do M-5 ao M-6, confrontando com a propriedade de José Aparício. Segue pela cerca de arame, na faixa de domínio da BR-070 com azimute magnético de 35°57'45" e 128,48 metros até o M-7, localizado na faixa de domínio da BR-070, margem direita, se no sentido Cuiabá/Campo Verde. Do M-6 ao M-7 a Rodovia BR-070, serve como confrontante. Segue com o azimute magnético de 126°15'05" e 200,00 metros até o M-8. Segue com o azimute magnético de 36°15'05" e 250,00 metros até o M-9. Segue com azimute magnético de 306°15'05" e 43,00 metros até o M-10. Do M-7 ao M-10, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Segue com azimute magnético de 36°15'05" e 45,00 metros até o M-11. Segue com azimute magnético de 306°15'05" e 157,00 metros até o M-12, localizado junto a uma cerca de arame, na faixa de domínio, da margem direita da Rodovia BR-070 se no sentido Cuiabá/Campo Verde. Do M-10 ao M-12, confronta com a propriedade da Transportadora de Combustível Monte Azul Ltda. Segue pela cerca de arame, na margem da Rodovia com azimute magnético de 36°13'34" e 112,92 metros até o M-13, localizado junto à faixa de domínio, na margem da Rodovia BR-070, que do M-12 ao M-13, serve como confrontante. Segue com o azimute magnético de 125°20'42" e 150,00 metros até o M-14. Segue com azimute de 36°17'22" e 150,00 metros até o M-1, ponto de partida, encerrando o perímetro. Do M-13 ao M-1, confrontando com a propriedade de Sônia Maria Pereira ou Sucessores. Conforme mapa e memorial descritivo, assinados pelo Técnico Agrimensor, Flávio Ribeiro Rocha - CREA n° 5395/TD/MT, em data de 08/05/99. Cadastrado no INCRA, em nome de Paulo Fernando Reis, sob n° 902.098.110.809-8, com a área de 74,5 has.; - Mód. Rural (ha) 30,0; - N° Mód. Rurais (ha) 2,32; - Mód. Fiscal (ha) 60; - N° Mód. Fiscais (ha) 1,24; - e, FMP (ha) 4,0. **PROPRIETÁRIA:** - GERA AGRICULTURA LTDA, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede na Rua Dona Carlinda n° 1.209, na cidade e município de Canelas-RS, inscrita no CGC/MF. sob n° 90.934.035/0001-90. **MATRÍCULA ANTERIOR**, n° 5.435, de fls. 035 do livro n° 2-S, datada de 27/04/81, do RGI 1º Ofício da Comarca de Dom Aquino-MT. O Oficial:

Protocolo n° 1.324, fls. 015, do livro n° 1-A as 17:00 horas do dia 23/11/1999. Registro n° 001, na matrícula n° 423, de fls. 015, do livro n° 02. Em 23/11/1999. **ADQUIRENTES**, na proporção de 50% para cada um: -1º)-

CONTINUA NO VERSO DESTA FICHA

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo tem como objetivo : descrever limites e confrontações de um lote de terras com o total de 0,7385 ha. (hectares) ou 7.385,40 metros quadrados que passará pertencer para PAULO FERNANDO REIS (representante legal) e OUTROS , á serem desmembrados de uma fração maior com um total de 55,9881 h a.da Fazenda Jupiara de propriedade do Sr. PAULO FERNANDO REIS e OUTROS . Onde o remanescente permanecerá com um total de 55,2496 h a.(hectares) .

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Proprietário : PAULO FERNANDO REIS e OUTROS.
Propriedade : CHACARÁ JUPIARA .
Localização : Rodovia MT-344 , km 0,5 , sentido Campo Verde – Dom Aquino .
Município : CAMPO VERDE
Comarca : Campo Verde – MT.
Área : 0,7385 h a. (hectares) ou 7.385,40 metros quadrados .
Data : MAIO 72.008 .

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se no M 1 ; cravado á margem direita da rodovia MT-344 , sentido Campo Verde – Dom Aquino , confrontando-se com a mesma , com Coordenadas planas em UTM's L.210.696.445 E 8.277.800,0 N , distante á 19,80 metros do M 2 .

Do M 2 ; confronta-se com A Área Remanescente , com a Coord. L.210.696.427 E 8.277.807 N , distante á 410,30 m. do M 3 .

Do M 3 ; confronta-se com a Área Remanescente , com a Coord. L.210.696.167 E 8.277.487 N , distante á 19,80 m. do M 4 .

Do M 4 ; confronta-se com Herdeiros/sucessores de Benjamim Prati , com a Coord. L.210.696.185,0 E 8.277.480,0 N , distante á 410,30 m. do M 1 . Sendo assim chega-se ao fim do andamento perimetral deste polígono , com um total de 0,7385 ha. ou 7.385,40 metros quadrados , que passam á pertencer para PAULO FERNANDO REIS e OUTROS .

RESUMO DAS CONFRONTAÇÕES

Norte (N) = Rodovia MT-344 .
Sul (S) = Área Remanescente .
Leste (E) = Herdeiros/sucessores de Benjamim Prati .
Oeste (W) = Área Remanescente .



RUBENS REZENDE de SOUZA

Engenheiro Agrônomo

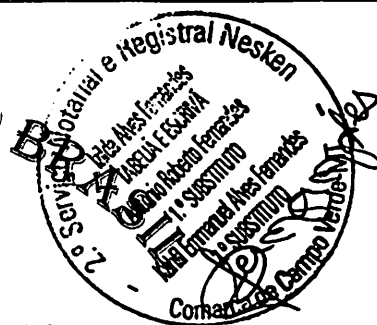
CREA-MT 5.255/D



36.924.884/0001-18

2.º SERVIÇO NOTARIAL E
REGISTRAL NESKEN

Av. Brasil n.º 724-M
Centro - CEP 78.840-000
CAMPO VERDE - MT.



MUNICÍPIO E COMARCA DE CAMPO VERDE - MT

2.º Serviço Notarial e de Registro Civil Nesken, com anexos do Tabelionato; Registro das Pessoas Jurídicas e Protestos de Títulos Mercantis

CNPJ(MF) 36.924.884/0001-18

AV. BRASIL, 724-M - CENTRO - FONE: (0xx66) 3419-1440 - Fax: (0xx66) 3419-2368 - CEP 78.840-000 - CAMPO VERDE - MT

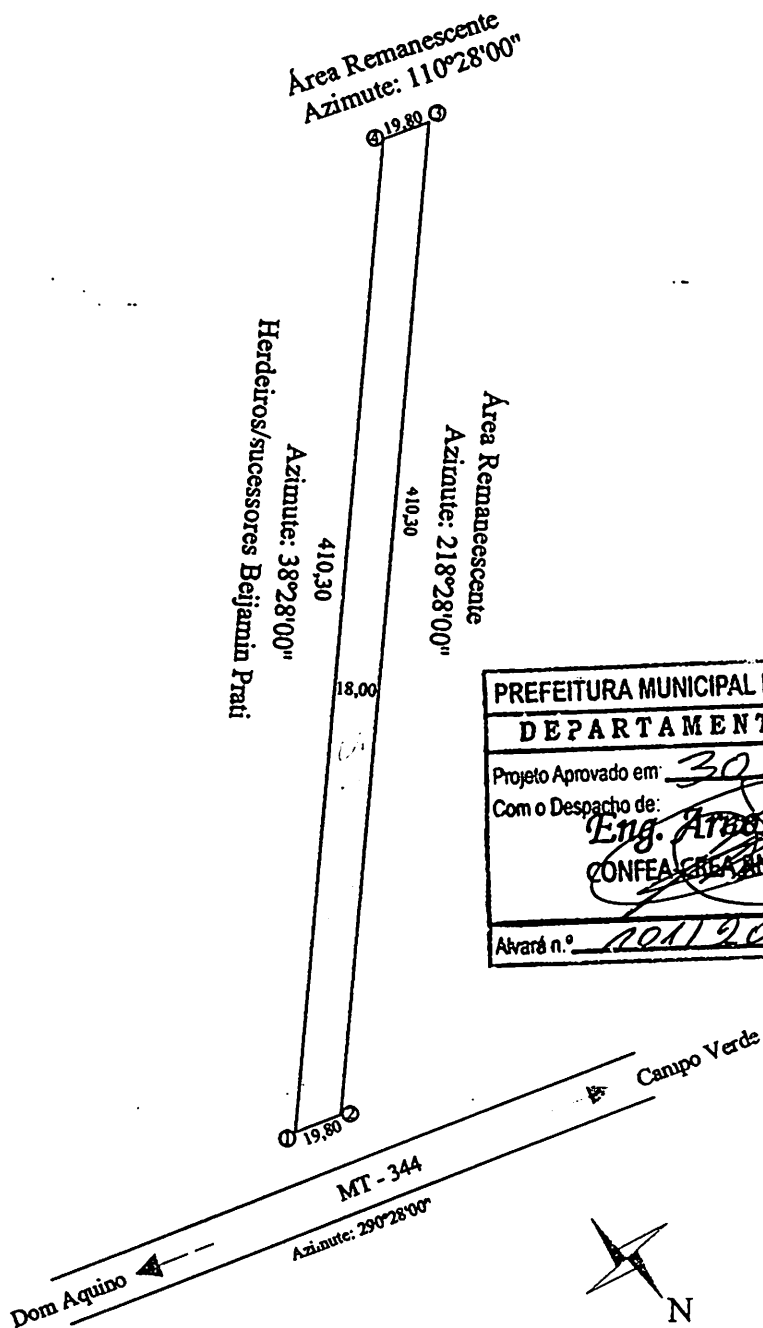
Ixilda Alves Fernandes
Tabeliã de Notas, Oficial do Registro Civil
Pessoas Jurídicas, Protestos e Títulos Mercantis

Antonio Roberto Fernandes
Substituto

LIVRO Nº 010-E:::1º TRASLADO:::FOLHAS - 396::::

MUNICIPAL, cedem, transferem e transmitem neste ato toda a posse, jús, domínio, direitos, ações e servidões que exercia sobre o imóvel ora doado; Que a presente escritura de doação é transmitida sujeita a encargo, e que a referida área será exclusivamente de utilidade pública, com a finalidade de uma faixa de servidão de passagem, efetuando-se a abertura de uma Estrada Vicinal ou Rua, e que jamais será fechada; Que o representante do Outorgado Donatário, responderá civil e criminalmente, pela utilização do imóvel, objeto desta escritura para outros fins que não seja o estabelecido neste instrumento; Que os Outorgantes Doadores, se obrigam a fazer a presente escritura para sempre boa, firme e valiosa por si, seus herdeiros e sucessores, respondendo pela evicção de direito, quando chamados a autoria; Que as partes contratantes, para efeitos fiscais simplesmente, dão ao imóvel, objeto desta escritura o valor total de R\$ -10.000,00- (DEZ MIL REAIS), e apresentando neste ato as guias de Quitações de Tributos, referente ao Imposto de Transmissão de Doação (ITCD) nº 011/2.008 (isento), nos termos do Artigo 5º, da Lei nº 7.850/2002, expedida pela Exatoria Estadual de Campo Verde-MT, em data de 11/11/2.008. (a) Erli Aparecida Silva Souza - Gerente Fazendária, Matrícula 488.270.014; Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, nº 769/2.008. (a) Rosemar Madalena F. dos Santos; Certidões Negativas de Débitos do Ibama nº 1003876, 1003878, 1003879 e 1003885; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, Secretaria da Receita Federal do Brasil, código de controle da certidão 8C7B.42E5.F073.DEC6; e CCIR 2003, 2004, 2005; documentos estes que ficam processados e devidamente arquivados nestas NOTAS. Esta serventia enviará a Secretaria da Receita Federal, a Declaração sobre a presente Operação Imobiliária - DOI. Os Outorgantes Vendedores declaram que não





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Projeto Aprovado em:	30 Junho 2008
Com o Despacho de:	Eng. Arão Schlosser
CONFEA/CREA AN 1280/1338-9	
Alvará n.º	20112008

COORDENADAS PLANAS		PLANTA DE UM LOTE DE TERRA		Folha nº: 01
Marco - Coordenadas em UTM's		Proprietário: PAULO FERNANDO REIS E OUTROS		
01 - 210.696.445 E 8.277.800 N		Endereço: Rodovia MT 344, Chácara Jupiara		
02 - 210.696.427 E 8.277.807 N		Cidade: Campo Verde - MT		
03 - 210.696.167 E 8.277.487 N		Responsável Técnico:		
04 - 210.696.185 E 8.277.480 N		Engº Agr. Rubens Rezende de Souza - CREA - MT - 5255/D		
Escala:	1 - 3000	Controle:		
Data:	MAIO/ 2008	Desenho:	Vilson	